



**Cientes Particulares**

- 17 **CONTAS DE DEPÓSITO**  
17.1. Depósitos à Ordem  
17.2. Depósitos a Prazo  
17.3. Outras Modalidades de Depósito
- 18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
18.1. Crédito à Habitação e Outros Créditos Hipotecários  
18.2. Crédito Pessoal  
18.3. Crédito Automóvel  
18.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes  
18.5. Descobertos Bancários  
18.7. Outros Créditos a Particulares

**Outros clientes**

- 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**  
19.1. Depósitos à Ordem  
19.2. Depósitos a Prazo  
19.3. Outras Modalidades de Depósito
- 20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes  
20.2. Descobertos Bancários  
20.4. Outros Créditos



## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.1. Depósitos à Ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>17.1.1. Conta à Ordem</b>			
Disponível a Pessoas Singulares			
1 - Até 14.999,99	0.000%	--	<b>Nota (1)</b>
2 - De 15.000,00 a 49.9999,99	0.000%	IRS-28%	
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%	
<b>17.1.2. Conta de Serviços Mínimos Bancários</b>			
Disponível a Pessoas Singulares			
1 - Até 14.999,99	0.000%	--	<b>Nota (1)</b>
2 - De 15.000,00 a 49.9999,99	0.000%	IRS-28%	
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%	

**Nota (1)** Conta não remunerada.

## 17.2. Depósitos a Prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Disponível a Pessoas Singulares			
<b>Depósito a Prazo a 30 dias</b>	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 60 dias</b>	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 91 dias</b>	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 183 dias</b>	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 366 a dias</b>	0.650%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.



## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares - <b>Fechado a Comercialização</b>			
<b>Poupança Crescente 21-24</b>			
<b>3 Anos</b>			
Remuneração			
1º Semestre	0.003%	IRS-28%	
2º Semestre	0.006%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
3º Semestre	0.010%	IRS-28%	
4º Semestre	0.012%	IRS-28%	
5º Semestre	0.015%	IRS-28%	
6º Semestre	0.020%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00 e máximo de €100.000,00.

É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento semestral de juros. As mobilizações efectuadas fora dessas datas estão sujeitas a penalização total dos juros, respeitantes ao capital mobilizado, relativos ao período semestral em curso.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares			
<b>Conta Aforro CCL 2 Anos</b>			
<b>2 Anos</b>			
Remuneração			
1º Semestre	0.800%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
2º Semestre	0.900%	IRS-28%	
3º Semestre	1.200%	IRS-28%	
4º Semestre	2.000%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;

É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento semestral de juros. As mobilizações efectuadas fora dessas datas estão sujeitas a penalização total dos juros, respeitantes ao capital mobilizado, relativos ao período semestral em curso.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares - <b>Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável	2.450%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo CCL 18 Meses - II Série</b>			<b>NOTA (2)</b>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.



## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares - <b>Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável <b>Depósito a Prazo 2025 - I Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - I Série</b>	1.650%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - I Série</b>	2.100%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - I Série</b>	2.250%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares - <b>Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável <b>Depósito a Prazo 2025 - II Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - II Série</b>	1.500%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - II Série</b>	1.850%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - II Série</b>	2.100%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares			
Depósito a Prazo Não Mobilizável <b>Depósito a Prazo 2025 - III Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - III Série</b>	1.000%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - III Série</b>	1.200%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - III Série</b>	1.350%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.



## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares - <b>Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável <b>Depósito a Prazo Associado IV Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - IV Série</b>	1.750%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - IV Série</b>	2.200%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - IV Série</b>	2.350%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares - <b>Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável <b>Depósito a Prazo Associado V Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - V Série</b>	1.600%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - V Série</b>	1.950%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - V Série</b>	2.200%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares			
Depósito a Prazo Não Mobilizável <b>Depósito a Prazo Associado VI Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - VI Série</b>	1.100%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - VI Série</b>	1.300%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - VI Série</b>	1.450%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.



## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.3. Outras Modalidades de Depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Disponível a Pessoas Singulares que beneficiem de Pensões de Reforma			
<b>Poupança Reforma</b>			<b>Nota (1)</b>
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo de abertura €250,00; valor máximo corresponde ao limite de Isenção estabelecido no Estatuto dos Benefícios Fiscais.
366 dias	0.650%	IRS-28%	A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷ 12.
Disponível a Pessoas Singulares Emigrantes			
<b>Conta Emigrante</b>			
30 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷ 12.
60 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷ 12.
91 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷ 12.
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷ 12.
366 dias	0.650%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷ 12.

**Nota (1)** Sobre os juros incide IRS desde 1 de janeiro de 2021, ao abrigo do artigo 356.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.



## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.3. Outras Modalidades de Depósito (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Disponível a Pessoas Singulares interessadas em constituir uma poupança com a finalidade de adquirir ou fazer obras de habitação própria permanente ou arrendamento.			
<b>Poupança Habitação</b>			
366 dias	0.650%	IRS-28%	Mínimo: €250,00; Montante mínimo de reforços € 125,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal +12.
Disponível a Pessoas Singulares com idade até aos 12 anos, inclusive - <b>Fechado a Comercialização</b>			
<b>Poupança Mealheiro</b> <span style="float: right;"><b>Nota (2)</b></span>			
366 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo de abertura e manutenção € 100,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal +12.
Disponível a Pessoas Singulares com idades entre os 13 e os 25 anos, inclusive - <b>Fechado a Comercialização</b>			
<b>Poupança Jovem</b> <span style="float: right;"><b>Nota (2)</b></span>			
366 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo de abertura e manutenção € 100,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal +12.
Disponível a Pessoas Singulares com idade até aos 12 anos, inclusive			
<b>Poupança Mealheiro Mais</b> <span style="float: right;"><b>Nota (3)</b></span>			
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €100,00; Montante mínimo de reforços € 25,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal +12.
Disponível a Pessoas Singulares com idades entre os 13 e os 35 anos, inclusive			
<b>Poupança Jovem Mais</b> <span style="float: right;"><b>Nota (3)</b></span>			
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €100,00; Montante mínimo de reforços € 25,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal +12.
Disponível a Clientes com idade superior a 26 anos de idade, titulares da Conta "Poupança Jovem Mais", sucedendo-lhe.			
<b>Poupança Activa 26 Mais</b> <span style="float: right;"><b>Nota (3)</b></span>			
183 dias	0.600%	IRS-28%	Máximo: €100.000,00; Montante mínimo de reforços € 250,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal +12.



## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.3. Outras Modalidades de Depósito (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Disponível a Pessoas Singulares (Residentes e Não Residentes)			
<b>Conta Poupança CCL</b>			<b>Nota (3)</b>
183 dias	0.800%	IRS-28%	Mínimo: €100,00; Montante mínimo de reforços € 25,00.  A mobilização antecipada está sujeita à penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado.
<b>Poupança Reserva CCL 6 Meses - I Série</b>			
183 dias	0.800%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; Montante mínimo de reforços € 250,00.  A mobilização antecipada está sujeita à penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado.

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

**Nota (2)** Capitalização trimestral.

**Nota (3)** Capitalização semestral.



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.1. Crédito à Habitação e Outros Créditos Hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável com Hipoteca de Imóvel</b>			
<b>Crédito à Habitação</b>			
18.1.1 Habitação Própria e Permante - Aquisição, Construção, Obras e Transferência de Outra Instituição de Crédito	Euribor a 3 Meses + Spread de 0,750% a 1,850%	4.4%	Prazo: 5 a 40 anos; Montante: o menor valor entre 90% do valor de avaliação e 90% do valor do investimento; <b>Nota (1) (2) (7)</b>
18.1.2 Habitação Secundária ou para Arrendamento - Aquisição, Construção, Obras e Transferência de Outra Instituição de Crédito	Euribor a 3 Meses + Spread de 0,750% a 1,850%	4.4%	Prazo: 5 a 30 anos; Montante: o menor valor entre 80% do valor de avaliação e 80% do valor do investimento; <b>Nota (1) (2) (7)</b>
<b>Outros Créditos Hipotecários</b>			
18.1.3 Outras Finalidades - Investimento	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 0,850% a 5,000%	8.3%	Prazo: 1 a 25 anos; Montante: o menor valor entre 80% do valor de avaliação e 80% do valor do investimento; <b>Nota (3) (4) (7)</b>
18.1.4 Outras Finalidades Genéricas	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 0,850% a 5,000%	83.0%	Até 120 meses; Montante: o menor valor entre 80% do valor de avaliação e 80% do valor do investimento; <b>Nota (3) (4) (7)</b>
18.1.5 Conta Corrente	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,250% a 5,000%	9.1%	Até 180 dias; Montante: 1.000,00€ / até 80% da avaliação; <b>Nota (5) (6) (7)</b>

**Nota (1)****As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: 150.000,00 Euros a 30 anos, para um titular com 30 anos. Empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente, seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.3., TGIS); Isenção de I. Selo sobre os juros no Crédito para Habitação Própria (Permanente ou Secundária).

Spread Base - Habitação Própria e Permanente: 0,750% a 1,850%;

Spread Base - Habitação Secundária ou Arrendamento: 0,750% a 1,850%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].

**Nota (2)**

TAEG calculada com base numa TAN de 3,959% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 1,850%]. Comissão de Abertura: 450,00€; Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 18,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Escritura de Abertura de Crédito: 375,00€; Reconhecimento de Assinaturas do Contrato de Empréstimo: 14,76€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 900,00€ (0,6% sobre o crédito concedido - Verba 17.1.3 da TGIS); Seguro de Vida (base anual): 208,19€; Seguro de Incêndio (base anual): 100,32€; MTIC (Montante total imputado ao consumidor): 267.543,29€.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**18.1. Crédito à Habitação e Outros Créditos Hipotecários (Cont.)**

- Nota (3)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).  
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 0,850% a 5,000%;  
Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/360. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,109%, Euribor a 6 Meses: 2,322%, Euribor a 12 Meses: 2,565% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,109% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 5,000%]. Comissão de Abertura: 50,00€; Escritura de Abertura de Crédito: 375,00€; Reconhecimento de Assinaturas do Contrato de Empréstimo: 14,76€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 60,00€ (0,60% sobre o crédito concedido - Verba 17.1.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); MTIC (Montante total imputado ao consumidor): 12.119,18€.
- Nota (5)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Empréstimo padrão: Financiamento de 20.000,00 Euros a 12 meses, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 12 (doze) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cálculo 30/360).  
As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).  
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 1,250% a 5,000%;  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (6)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,109% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 5,000%]. Comissão de Abertura: 40,00€; Escritura de Abertura de Crédito: 375,00€; Reconhecimento de Assinaturas do Contrato de Empréstimo: 14,76€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 100,00€ (0,50% sobre o crédito concedido - Verba 17.1.4 da TGIS) [Nota: Na prática, o imposto do selo sobre a Utilização de Crédito (será aplicada a verba 17.1.4 - TGIS: 0,04%) incide sobre a média mensal em dívida obtida através da soma dos saldos apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30]; Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 1,60€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); MTIC (Montante total imputado ao consumidor): 20.966,33€.
- Nota (7)** **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**  
**A Caixa de Crédito de Leiria não pratica vendas associadas nos empréstimos hipotecários.**  
**A Conta de Depósito à Ordem associada ao empréstimo está isenta de Comissão de Manutenção.**



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.2. Crédito Pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
18.2.1 Crédito Educação e Formação	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,400% a 2,000%	5.3%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (9)</b>
18.2.2 Crédito Saúde	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,400% a 2,000%	5.3%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (9)</b>
18.2.3 Energias Renováveis e Eficiência Energética	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,400% a 2,000%	5.3%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (9)</b>
18.2.4 Crédito Lar (mobiliário e equipamentos)	Euribor a 3 Meses + Spread de 3,500% a 6,500%	10.9%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (3) (4) (9)</b>
18.2.5 Outras Finalidades	Euribor a 3 Meses + Spread de 4,000% a 8,500%	13.2%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (5) (6) (9)</b>
18.2.6 Obras em Habitação Própria Permanente, Secundária ou para Arrendamento	Euribor a 3 Meses + Spread de 4,000% a 8,500%	13.2%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (5) (6) (9)</b>
18.2.7 Crédito Consolidado	Euribor a 3 Meses + Spread de 4,000% a 10,000%	15.0%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (7) (8) (9)</b>

Montante : Entre € 200,00 e € 75.000,00. Periodicidade de pagamento mensal.

- Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.  
**Empréstimo padrão:** Financiamento de 25.000,00 Euros por 7 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
**As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).**  
**Arredondamento da taxa de juro:** à milésima.  
**Cálculo de juros:** Base de Cálculo 30/360.  
**Regime fiscal aplicável:** I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
**Spread Base:** 1,400% a 2,000%;  
**Indexante Utilizado:** Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,109% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 2,000%]. Comissão de Abertura: 75,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 440,00€ (1.760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 3,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 238,75€, pago no início do Contrato;

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.2. Crédito Pessoal (Cont.)**

- Nota (3)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).  
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: Com Fiança: 3,500% a 6,500%;  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,609% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 6,500%]; Comissão de Abertura: 50,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 176,00€ (1.76% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 95,50€, pago no início do Contrato;
- Nota (5)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).  
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 4,000% a 8,500%;  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2.109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (6)** TAEG calculada com base numa TAN de 10,609% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 8,500%]; Comissão de Abertura: 50,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 176,00€ (1.76% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 95,50€, pago no início do Contrato;
- Nota (7)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).  
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 4,000% a 10,000%;  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (8)** TAEG calculada com base numa TAN de 12,109% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 10,000%]; Comissão de Abertura: 50,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 176,00€ (1.76% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 95,50€, pago no início do Contrato;
- Nota (9)** **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.3. Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>Outros</b>			
18.3.1 Crédito Automóvel e Outros Veículos NOVOS	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,850% a 4,500%	8.5%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (5)</b>
18.3.2 Crédito Automóvel e Outros Veículos USADOS	Euribor a 3 Meses + Spread de 2,250% a 6,000%	10.2%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (3) (4) (5)</b>

Montante : Entre € 200,00 e € 75.000,00. Periodicidade de pagamento mensal.

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**  
**Empréstimo padrão: Financiamento de 35.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.**  
**As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).**  
**Arredondamento da taxa de juro: à milésima;**  
**Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.**  
**Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).**  
**Spread Base: 1,850% a 4,500%;**  
**Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].**
- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,609% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 4,500%]. Comissão de Abertura: 105,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 616,00€ (1.760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 4,20€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 334,25€, pago no início do Contrato;
- Nota (3) As taxas apresentadas são representativas.**  
**Empréstimo padrão: Financiamento de 35.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.**  
**As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).**  
**Arredondamento da taxa de juro: à milésima;**  
**Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.**  
**Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).**  
**Spread Base: 2,250% a 6,000%;**  
**Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].**
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,109% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 6,000%]. Comissão de Abertura: 105,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 616,00€ (1.760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 4,20€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 334,25€, pago no início do Contrato;
- Nota (5) Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>Conta Corrente (Sem Garantia Hipotecária)</b>			
18.4.1 Conta Corrente	Euribor a 3 Meses + Spread de 2,250% a 6,000%	17.2%	Prazo: até 180 dias; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (3)</b>

Montante : Entre € 200,00 e € 75.000,00.

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**  
**Empréstimo padrão:** Financiamento de 1.500,00 Euros a 12 meses, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 12 (doze) prestações mensais constantes de capital (base de cálculo 30/360).  
**As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013), sem seguros incluídos.**  
**Arredondamento da taxa de juro:** à milésima.  
**Cálculo de juros:** Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.  
**Regime fiscal aplicável:** I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.2.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
**Spread Base:** 2,250% a 6,000%;  
**Indexante Utilizado:** Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,109% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 6,000%]. Comissão de Abertura: 30,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 26,40€ (1,760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.2 da TGIS) [Nota: Na prática, o imposto do selo sobre a Utilização de Crédito (será aplicada a verba 17.2.4 - TGIS: 0,141%) incide sobre a média mensal em dívida obtida através da soma dos saldos apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30]; Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 1,20€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS);
- Nota (3) Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

## 18.5. Descobertos Bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>			
Ultrapassagem de crédito em Depósito à Ordem	Euribor a 3 Meses + Spread de 13,000%	n/a	<b>Nota (1)</b>

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**  
**Arredondamento da taxa de juro:** à milésima.  
**Cálculo de juros:** Base de cálculo Atual/360; Data de cálculo é o último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.  
**Regime fiscal aplicável:** I. Selo sobre os Juros (verba 17.3.1., TGIS) e I. Selo sobre Utilização de Crédito (verba 17.2.4., TGIS).  
**Data de Referência:** O último dia de calendário dos meses de contagem de juros.  
**Spread Base:** 13,000%.  
**Indexante utilizado:** Euribor a 3 Meses, base Atual/360; Valor do Indexante: 2,028 [média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (janeiro/2026)], sendo revisto trimestralmente nas datas de cálculo.  
**Comissões por descoberto bancário:** consultar **Secção 2.5. Descobertos bancários**



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.7. Outros Créditos a Particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável (Operações de Crédito não Enquadradas no Decreto Lei n.º 74-A/2017 e no Decreto Lei n.º 133/2009)</b>			
<b>Apenas aplicável a montantes superiores a € 75.000,00</b>			
18.7.1 Outras Finalidades	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 1,200% a 7,500%	10.723%	Até 120 meses <b>Nota (1) (2) (5)</b>
18.7.2 Conta Corrente	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 1,600% a 7,500%	11.190%	Até 120 meses <b>Nota (3) (4) (5)</b>

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**  
**Empréstimo padrão: Financiamento de 80.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.**  
**As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).**  
**Arredondamento da taxa de juro: à milésima.**  
**Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.**  
**Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).**  
**Spread Base: 1,200% a 7,500%.**  
**Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/360. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,109%, Euribor a 6 Meses: 2,322%, Euribor a 12 Meses: 2,565% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].**
- Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 9,609% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 7,500%].**
- Nota (3) As taxas apresentadas são representativas.**  
**Empréstimo padrão: Financiamento de 80.000,00 Euros a 180 dias, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 6 (seis) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cálculo 30/360).**  
**As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).**  
**Arredondamento da taxa de juro: à milésima.**  
**Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.**  
**Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).**  
**Spread Base: 1,600% a 7,500%.**  
**Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].**
- Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 9,609% [Euribor a 3 Meses (2,109%) e spread de 7,500%].**
- Nota (5) Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**



## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.1. Depósitos à Ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>19.1.1. Conta à Ordem</b>			
Disponível a Pessoas Colectivas			
1 - Até 24.999,99	0.000%	--	
2 - De 25.000,00 a 49.9999,99	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (1)</b>
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>19.1.2. Conta de Serviços Mínimos Bancários</b>			
1 - Até 14.999,99	0.000%	--	
2 - De 15.000,00 a 49.9999,99	0.000%	IRS-28%	<b>Nota (1)</b>
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%	

**Nota (1)** Conta não remunerada.

## 19.2. Depósitos a Prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Disponível a Pessoas Colectivas			
<b>Depósito a Prazo a 30 dias</b>	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 60 dias</b>	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 91 dias</b>	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 183 dias</b>	0.600%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 366 dias</b>	0.650%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.



## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Colectivas</b>			
<b>Conta Aforro CCL 2 Anos</b>			
<b>2 Anos</b>			
Remuneração			
1º Semestre	0.800%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
2º Semestre	0.900%	IRS-28%/IRC-25%	
3º Semestre	1.200%	IRS-28%/IRC-25%	
4º Semestre	2.000%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;

É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento semestral de juros. As mobilizações efectuadas fora dessas datas estão sujeitas a penalização total dos juros, respeitantes ao capital mobilizado, relativos ao período semestral em curso.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Coletivas - Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo CCL 18 Meses - II Série</b>	2.450%	IRS-28%/IRC-25%	<b>NOTA (2)</b>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Coletivas - Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo 2025 - I Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - I Série</b>	1.650%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - I Série</b>	2.100%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - I Série</b>	2.250%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.



## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Coletivas - Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo 2025 - II Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - II Série</b>	1.500%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - II Série</b>	1.850%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - II Série</b>	2.100%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Coletivas</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo 2025 - III Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - III Série</b>	1.000%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - III Série</b>	1.200%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - III Série</b>	1.350%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Coletiva - Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo Associado - IV Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - IV Série</b>	1.750%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - IV Série</b>	2.200%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - IV Série</b>	2.350%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.



## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Coletiva - <b>Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo Associado - V Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - V Série</b>	1.600%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - V Série</b>	1.950%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - V Série</b>	2.200%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Coletiva			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo Associado - VI Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - VI Série</b>	1.100%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - VI Série</b>	1.300%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - VI Série</b>	1.450%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.



## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.3. Outras Modalidades de Depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Colectivas			
<b>Poupança Reserva CCL 6 Meses - I Série</b>			
183 dias	0.800%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; Montante mínimo de reforços € 250,00.  A mobilização antecipada está sujeita à penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado.
Disponível a Pessoas Colectivas (Equiparadas) constituídas em forma de Condomínio.			
<b>Poupança Condomínio</b>			
366 dias	0.650%	IRC-25%	Mínimo: €250,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal +12.

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.



## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>Conta Corrente</b>			
20.1.1 Conta Corrente	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,200% a 6,000%	9.546%	Até 180 dias <b>Nota (1) (2) (12)</b>
<b>Linha de Crédito Conta Corrente +</b>			
20.1.2 Escalão A	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,250%	4.484%	Até 180 dias <b>Nota (3) (4) (5) (12)</b>
20.1.3 Escalão B	Euribor a 3 Meses + Spread de 2,250%	5.532%	Até 180 dias <b>Nota (3) (6) (7) (12)</b>
<b>Linha de Crédito Apoio à Atividade Empresarial II</b>			
20.1.4 Linha de Crédito AAE II	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,850%	5.464%	Até 48 meses <b>Nota (8) (9) (12)</b>
<b>Linha de Crédito Apoio à Atividade Empresarial +</b>			
20.1.5 Linha de Crédito AAE +	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,250%	4.835%	Até 48 meses <b>Nota (10) (11) (12)</b>

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**  
**Empréstimo padrão:** Financiamento de 20.000,00 Euros a 180 dias, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 6 (seis) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cálculo 30/360).  
**As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).**  
**Arredondamento da taxa de juro:** à milésima.  
**Cálculo de juros:** Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.  
**Regime fiscal aplicável:** I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
**Spread Base:** 1,200% a 6,000%;  
**Indexante Utilizado:** Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 8,109% [Euribor a 3 Meses (2,109) e spread de 6,000%].**
- Nota (3) Aplicável a montantes superiores a € 2.500,00 e inferiores a 10% do volume de negócios anual.**  
**As taxas apresentadas são representativas.**  
**Empréstimo padrão:** Financiamento de 20.000,00 Euros a 180 dias, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 6 (seis) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cálculo 30/360).  
**As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).**  
**Arredondamento da taxa de juro:** à milésima.  
**Cálculo de juros:** Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.  
**Regime fiscal aplicável:** I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
**Indexante Utilizado:** Euribor a 3 Meses, base Atual/360, resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior, condicionada pelas condições gerais: nunca inferior a zero;  
**Valor do Indexante:** 2,109% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de março de 2026).

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (Cont.)**

- Nota (4)** Spread Base: 1,250%;  
Condições de acesso:  
Verificação cumulativa dos parâmetros a), b) e c) seguintes:  
a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 35%;  
b) Rácio Net Debt/EBITDA  $\leq$  3;  
c) Resultados Líquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;
- Nota (5)** TAE calculada com base numa TAN de 3,359% [Euribor a 3 Meses (2,109) e spread de 1,250%].
- Nota (6)** Spread Base: 2,250%;  
Condições de acesso:  
Verificação cumulativa dos parâmetros a), b) e c) seguintes:  
a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 25%;  
b) Rácio Net Debt/EBITDA  $\leq$  5;  
c) Resultados Líquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;
- Nota (7)** TAE calculada com base numa TAN de 4,359% [Euribor a 3 Meses (2,109) e spread de 2,250%].
- Nota (8)** **Aplicável apenas a novas operações, para montantes superiores a €2.500,00 e prazo inferior ou igual a 48 meses.**  
Condições de acesso:  
Verificação dos parâmetros a) e c) ou b) e c) seguintes:  
a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 30% e Rácio Net Debt/EBITDA  $<$  7;  
b) Rácio Net Debt/EBITDA  $<$  5 e Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior 20%;  
c) Resultados Líquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;  
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).  
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 1,850%;  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360, resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior, condicionada pelas condições gerais: nunca inferior a zero;  
Valor do Indexante: 2,109% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de março de 2026).
- Nota (9)** TAE calculada com base numa TAN de 3,959% [Euribor a 3 Meses (2,109) e spread de 1,850%].
- Nota (10)** **Aplicável apenas a novas operações, para montantes superiores a €2.500,00 e prazo inferior ou igual a 48 meses.**  
Condições de acesso:  
Verificação cumulativa dos parâmetros a) e b) seguintes:  
a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 35% e Rácio Net Debt/EBITDA  $\leq$  3;  
b) Resultados Líquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;  
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).  
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 1,250%;  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360, resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior, condicionada pelas condições gerais: nunca inferior a zero;  
Valor do Indexante: 2,109% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de março de 2026).
- Nota (11)** TAE calculada com base numa TAN de 3,359% [Euribor a 3 Meses (2,109) e spread de 1,250%].
- Nota (12)** Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**20.2. Descobertos Bancários**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras Condições
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>			
Ultrapassagem de crédito em Depósito à Ordem	Euribor a 3 Meses + Spread de 13,000%	n/a	Nota (1)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.  
 Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
 Cálculo de juros: Base de cálculo Atual/360; Data de cálculo é o último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.  
 Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os Juros (verba 17.3.1., TGIS) e I. Selo sobre Utilização de Crédito (verba 17.1.4., TGIS).  
 Data de Referência: O último dia de calendário dos meses de contagem de juros.  
 Spread Base: 13,000%.  
 Indexante utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360; Valor do Indexante: 2,028 [média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (janeiro/2026)], sendo revisto trimestralmente nas datas de cálculo.  
 Comissões por descoberto bancário: consultar 10.2. Descobertos bancários

**20.4. Outros Créditos**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
20.4.1 Rendas (Amortizações Constantes de Capital e Juros)	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 0,750% a 6,000%	9.909%	Até 120 meses Nota (1) (2) (9)
20.4.2 Não Rendas (Amortizações de Capital de Montante Variável e Juros)	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 1,200% a 6,000%	9.711%	Até 120 meses Nota (3) (4) (9)
<b>Desconto Bancário</b>			
20.4.3 Operações Novas	Euribor a 3 Meses + Spread de 5,400% a 9,000%	14.620%	Até 12 meses Nota (5) (6) (9)
20.4.4 Reformas	Euribor a 3 Meses + Spread de 6,000% a 10,000%	15.940%	Até 12 meses Nota (7) (8) (9)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.  
 Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
 As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).  
 Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
 Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.  
 Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
 Spread Base: 0,750% a 6,000%;  
 Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/360. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,109%, Euribor a 6 Meses: 2,322%, Euribor a 12 Meses: 2,565% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].

**Nota (2)** TAE calculada com base numa TAN de 8,109% [Euribor a 3 Meses (2,109) e spread de 6,000%].

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**20.4. Outros Créditos (Cont.)**

- Nota (3)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Empréstimo padrão: Financiamento de 12.000,00 Euros por 1 ano, 12 amortizações mensais de capital no montante de 1.000,00 Euros e respectivos juros.  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).  
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo Actual/365.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 1,200% a 6,000%;  
Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/365. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,138%, Euribor a 6 Meses: 2,354%, Euribor a 12 Meses: 2,601% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (4)** TAE calculada com base numa TAN de 8,138% [Euribor a 3 Meses (2,138) e spread de 6,000%].
- Nota (5)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Desconto padrão: Valor nominal da letra igual a € 10.000,00, prazo (real) 57 dias, letra domiciliada externa, sem protesto.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360, número de dias subjacente ao cálculo dos juros é de 360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 5,400% a 9,000%.  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (6)** TAE calculada com base numa TAN de 11,109% [Euribor a 3 Meses (2,109) e spread de 9,000%].
- Nota (7)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Desconto padrão: Valor nominal da reforma igual a € 7.500,00, prazo (real) 57 dias, letra domiciliada externa, sem protesto.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360, número de dias subjacente ao cálculo dos juros é de 360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 6,000% a 10,000%.  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360. Valor do Indexante: 2,109% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (março/2026)].
- Nota (8)** TAE calculada com base numa TAN de 12,109% [Euribor a 3 Meses (2,109) e spread de 10,000%].
- Nota (9)** **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**